

TERMOS DE REFERÊNCIA

Consultoria Técnica – Análise sobre o impacto da implantação de núcleos de integração em 3 comunidades no âmbito do Programa de Desenvolvimento Territorial de Furnas e elaboração de um marco de promoção da igualdade de gênero e sistema de indicadores de gênero para os núcleos de integração do programa de desenvolvimento territorial de Furnas.	
Localização:	Homebased, com disponibilidade para viagens
Prazo para candidatura:	18/10/2019
Tipo de Contrato:	Individual Contract/SSA
Nível do Posto:	Consultoria Técnica
Idioma(s) necessário:	Português
Data esperada de início: (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	30/10/2019
Data esperada de fim:	15/02/2020
Objetivos	
A/o consultora/o será contratada/o para levantar dados e analisar o impacto de núcleos de integração estabelecidos com no âmbito do Programa de Desenvolvimento Territorial de Furnas em 3 comunidades: em João Carro- MT, Araçatiba- ES e São Sebastião do Baixo- MG. A partir dessa análise, a/o consultor/a deverá elaborar um marco que possa ser utilizado por outros núcleos de integração, para garantir a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de meninas e mulheres, bem como elaborar um sistema de indicadores de gênero que permita o acompanhamento e avaliação dos núcleos de integração.	
Antecedentes	
A ONU Mulheres - Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres - é uma instância forte e dinâmica voltada para as mulheres e meninas, proporcionando-lhes uma voz poderosa a nível global, regional e local. Fundamentada na visão de igualdade consagrada na Carta das Nações Unidas, a ONU Mulheres, entre outras questões, trabalha para: a eliminação da discriminação contra as mulheres e meninas; o empoderamento das mulheres, e a realização da igualdade entre mulheres e homens como parceiros e beneficiários do desenvolvimento, direitos humanos, ação humanitária e paz e segurança. Ciente do papel das empresas para o crescimento das economias e para o desenvolvimento humano, a ONU Mulheres e o Pacto Global criaram os Princípios de Empoderamento das Mulheres. Os Princípios são um conjunto de considerações que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visem à equidade de gênero e ao empoderamento de mulheres.	

Os sete Princípios de Empoderamento das Mulheres são:

1. Estabelecer liderança corporativa sensível à igualdade de gênero, no mais alto nível.
2. Tratar todas as mulheres e homens de forma justa no trabalho, respeitando e apoiando os direitos humanos e a não-discriminação.
3. Garantir a saúde, segurança e bem-estar de todas as mulheres e homens que trabalham na empresa.
4. Promover educação, capacitação e desenvolvimento profissional para as mulheres.
5. Apoiar empreendedorismo de mulheres e promover políticas de empoderamento das mulheres através das cadeias de suprimentos e marketing.
6. Promover a igualdade de gênero através de iniciativas voltadas à comunidade e ao ativismo social.
7. Medir, documentar e publicar os progressos da empresa na promoção da igualdade de gênero.

A ONU Mulheres possui diversas parcerias locais e globais com empresas públicas, privadas, e de economia mista, entre elas Furnas, que é uma das empresas signatárias dos Princípios de Empoderamento das Mulheres e participante do Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça.

De maneira a promover o desenvolvimento inclusivo e participativo nos territórios onde FURNAS atua, a empresa desenvolve o Programa de Desenvolvimento Territorial, no qual Núcleos de Integração são criados, em parceria com as comunidades, para impulsionar o desenvolvimento social e econômico, integrar e dinamizar as relações entre grupos comunitários organizados, poder público local, parceiros estratégicos e população moradora, com o objetivo de possibilitar a construção corresponsável de processos de emancipação das comunidades.

Responsabilidades

Sob a supervisão da Gerente de Projetos de Empoderamento Econômico de ONU Mulheres, a/o Consultora/o irá:

1. Realizar levantamento de dados qualitativos e quantitativos sobre a implementação e o funcionamento dos Núcleos de integração de João Carro- MT, Araçatuba- ES e São Sebastião do Baixo- MG;
2. Realizar a análise dos dados coletados sobre o impacto dos núcleos de integração na situação de meninas e mulheres das comunidades, considerando:
 - a. Como se deu ou se dá a participação direta de meninas e mulheres nos núcleos de integração;
 - b. Possíveis modificações nas dinâmicas familiares causadas pelos núcleos de integração;
 - c. Possível modificação na autonomia econômica de mulheres causada pelos núcleos de integração;
 - d. Participação de meninas e mulheres em instâncias de tomada de decisão dos núcleos de integração e de parceiros dos núcleos;
 - e. A abordagem de temas de interesse de meninas e mulheres nas atividades dos núcleos de integração.
3. Elaborar relatório contendo a) avaliação do impacto dos núcleos de integração na situação de mulheres e meninas; b) análise de como os núcleos de integração podem produzir resultados para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento de meninas e mulheres;
4. Elaboração de um marco com ações e estratégias para que outros núcleos de integração transversalizem a abordagem de gênero em seu funcionamento e promovam o empoderamento de mulheres e meninas;
5. Elaboração de um sistema de indicadores de gênero a ser incorporado pelo programa de desenvolvimento territorial para o acompanhamento e avaliação dos núcleos de integração.

Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
---------	-------	---------------

Plano de trabalho	5 dias após a assinatura do contrato	0%
Relatório preliminar contendo dados coletados sobre a implementação e o funcionamento dos Núcleos de integração e sobre o impacto dos núcleos de integração da situação de meninas e mulheres das comunidades	45 dias	30%
Relatório analítico contendo a) avaliação do impacto dos núcleos de integração na situação de mulheres e meninas; b) análise de como os núcleos de integração podem produzir resultados para a promoção da igualdade de gênero e empoderamento de meninas e mulheres	60 dias	20%
Versão preliminar de um marco com ações e estratégias para que outros núcleos de integração transversalizem a abordagem de gênero em seu funcionamento e promovam o empoderamento de mulheres e meninas e de um sistema de indicadores de gênero a ser incorporado pelo programa de desenvolvimento territorial para o acompanhamento e avaliação dos núcleos de integração	75 dias	0%
Versão final de um marco com ações e estratégias para que outros núcleos de integração transversalizem a abordagem de gênero em seu funcionamento e promovam o empoderamento de mulheres e meninas e de um sistema de indicadores de gênero a ser incorporado pelo programa de desenvolvimento territorial para o acompanhamento e avaliação dos núcleos de integração	90 dias	50%
		100%
A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 10 dias úteis, após o recebimento do produto e da fatura original.		
Viagens e Insumos Os custos relacionados às viagens para realização da consultoria serão de responsabilidade da pessoa contratada, incluindo transporte, alimentação, hospedagem, materiais a serem utilizados e eventual apoio de pessoal, e portanto devem constar na proposta de orçamento.		
Requisitos		
Idioma Obrigatório: fluência em português.		
Educação Obrigatório: Mestrado em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Economia ou em área relacionada. Desejável: Doutorado em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Economia ou em área relacionada.		
Experiência: • Obrigatório: experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados à promoção da igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento econômico de mulheres; • Obrigatório: experiência profissional e/ou acadêmica com elaboração de indicadores; • Desejável: experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados projetos de desenvolvimento; • Desejável: experiência profissional em elaboração de estudos e relatórios;		

Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos (eliminatórios), e serão classificadas em função dos seguintes critérios:

Critério	Peso
Mestrado em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Economia ou em área relacionada	Eliminatório
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados a igualdade de gênero, raça e etnia e empoderamento econômico de mulheres	Eliminatório
Experiência profissional e/ou acadêmica com elaboração de indicadores	Eliminatório
Doutorado em Ciências Sociais, Estudos de Desenvolvimento, Economia ou em área relacionada	Até 15
Experiência profissional e/ou acadêmica em temas relacionados a projetos de desenvolvimento	Até 20
Experiência profissional em elaboração de estudos e relatórios	Até 15
Total	50

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção "Candidatura" (abaixo).

Processo de seleção

Primeira fase): Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos(eliminatórios).

Segunda fase: Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção. Classificação de acordo com os critérios desejáveis (classificatórios)

Terceira fase: Entrevista, pelo Comitê de Seleção, se necessário.

Quarta fase: Análise da Proposta Financeira e aplicação da metodologia de *best value for money*.

Ao final da última fase, o resultado será informado e nesta ocasião a/o consultora/o selecionada/o deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópias de diplomas e certificações informados no currículo;
- Cópia do RG e CPF, ou outro documento de identidade com foto e assinatura;
- Cópia de comprovante de titularidade bancária;
- Cópia de comprovante de residência;
- Formulário Vendor assinado.

Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- Formulário P11 (http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2018/01/P_11_form_UNwomen.doc).
- Proposta Financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção "Produtos, Cronograma e Pagamentos".

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar todos os documentos para unwomenbra.hr@unwomen.org até 23h59 (horário de Brasília) do dia **18/10/2019**

Especificar no assunto da mensagem: **"Consultor/a Local - Desenvolvimento Territorial e Gênero"**

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os para a cada fase serão notificadas/os.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para unwomenbra.hr@unwomen.org. Especificar no assunto da mensagem: “DÚVIDA **Consultor/a Local – Desenvolvimento Territorial e Gênero**”

Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do Sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.

Visando a promoção da diversidade, ONU Mulheres incentiva a candidatura de mulheres, negros/as, indígenas, pessoas vivendo com HIV/AIDS, pessoas LGBTI e pessoas com deficiência.